

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 54 /2025/DA/SGG PORTO VELHO/RO,14 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no Artigo 97 da Lei Complementar nº 882/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominalmente especificados abaixo, atualmente lotados na Secretaria-Geral de Governo (SGG), para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/2023/ADPVH, conforme o Processo Administrativo nº 00600-00007703/2025-57-e, celebrado por meio da modalidade 'Carona', originado no Processo Administrativo nº 00600-0000169/2023-96-e, cujo objeto é a contratação da empresa Barros da Silva Serviços de Buffet Ltda., especializada na prestação de serviços de organização de eventos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria-Geral de Governo (SGG).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FERNANDA COSTA TEIXEIRA STAUFFER	10079245	GESTORA TITULAR
SYLVIA ALMEIDA GUALBERTO	10078318	GESTORA INTERINA
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	10078273	FISCAL

Art. 2º. Compete à Comissão e Gestão e Fiscalização, o acompanhamento da execução do Contrato em comento, sendo observado o cumprimento integral das obrigações assumidas por ambas as partes, conforme as cláusulas do referido ajuste em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO

Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5B251E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2025. Edição 3980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>